

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Edital nº 095/Reitoria/Univates, de 29 de setembro de 2022

Processo seletivo para preenchimento de até 2 (duas) vagas de licença sabática para o ano de 2023

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução 031/Consun/Univates, de 03 de maio de 2021, comunica a abertura do processo seletivo para preenchimento de até 2 (duas) vagas de licença sabática para o ano de 2023, conforme disposições a seguir:

1. Da caracterização da licença sabática

A licença sabática consiste no afastamento remunerado do docente para a realização de cursos de atualização ou estágio de pesquisa, pertinentes à sua atividade na Univates, garantido o efetivo retorno aos serviços ao término do período.

2. Das condições para inscrição

A licença sabática é concedida nas seguintes condições:

I – quando da primeira concessão:

a) após os primeiros 14 (catorze) anos de efetividade ininterrupta;

b) 7 (sete) anos sem gozo de outra forma de afastamento do pleiteante, total ou parcial no período, com ônus para a Univates; e

c) no mínimo 36 (trinta e seis) horas de trabalho semanal nos últimos 7 (sete) anos;

II – em concessões subsequentes:

a) cada vez que se completarem novos 7 (sete) anos sem gozo de outra forma de afastamento do pleiteante, total ou parcial no período, com ônus para a Univates; e

b) no mínimo 36 (trinta e seis) horas de trabalho semanal nos últimos 7 (sete) anos.

3. Da duração e configuração

A atividade que será realizada em caráter de licença sabática deve ter no mínimo 200 (duzentas) horas ou configurar-se como estágio de pesquisa em outra instituição.

4. Do período de realização

4.1 O período da licença sabática será o seguinte:

a) no primeiro semestre, de 1º de março a 30 de junho;

b) no segundo semestre, de 1º de agosto a 30 de novembro.

4.2 Caso haja a necessidade de ajustar o período de concessão da licença sabática, o requerente deverá:

a) informar o período pretendido;

- b) apresentar a justificativa; e
- c) anexar comprovação que julgar pertinente.

4.2.1 Cabe ao setor de Gente e Gestão, em conjunto com a Reitoria, a avaliação da possibilidade de concessão da licença sabática em período diverso do constante no item 4.1.

5. Das vagas

5.1 A Univates autoriza até 2 (duas) licenças sabáticas por ano.

5.2 É possível que as vagas sejam ocupadas em um mesmo semestre.

6. Da inscrição

6.1 A inscrição para o presente processo seletivo deve ser realizada no período de **29 de setembro a 30 de novembro de 2022**, exclusivamente pelo sistema de inscrições – <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6267>.

6.2 O candidato deve anexar à sua inscrição:

- a) seu projeto de estudo;
- b) o aceite, ou documento correlato, da instituição em que pretende realizar a atividade vinculada à licença sabática.

6.3 O projeto de estudo deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) objetivo(s);
- b) justificativa;
- c) resultados esperados;
- d) metas quantificáveis;
- e) cronograma de execução das metas.

6.3.1 O projeto de estudo deve ter no máximo 3 (três) páginas, ser redigido em fonte Arial 12 e utilizar espaçamento simples.

6.3.2 O projeto de estudo que for apresentado em mais de 3 (três) páginas será desclassificado.

7. Da avaliação

7.1 Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes itens:

- a) tempo como integrante do Quadro de Carreira Docente da Instituição;
- b) tempo com 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho na Instituição;
- c) local de realização do estudo.

7.2 As propostas serão avaliadas de acordo com as prioridades:

- a) Prioridade 1: propostas de proponentes que ainda não usufruíram de licença sabática;
- b) Prioridade 2: não ter recebido outro tipo de benefício de liberação de horas de trabalho remuneradas (incentivos para titulação e mobilidade de longa duração).

7.3 Pontuação

| Critério | 25 pontos | 20 pontos | 15 pontos | 10 pontos | 5 pontos |
|---|---------------------------|--|------------------|------------------|-----------------|
| Tempo como integrante do Quadro de Carreira Docente da Instituição | 26 anos completos ou mais | De 23 a 25 anos | De 20 a 22 anos | De 17 a 19 anos | De 14 a 16 anos |
| Tempo, no mínimo, de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho na Instituição | 15 anos completos ou mais | De 13 a 14 anos | De 11 a 12 anos | De 9 a 10 anos | De 7 a 8 anos |
| Local de realização do estudo | Internacional | Nacional com período, no mínimo, de 30 (trinta) dias de atividades no exterior relacionadas ao projeto de estudo | Nacional | Estadual | Regional |

8. Dos critérios de desempate

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para fins de classificação:

- a) terá preferência o docente que integrar o Quadro de Carreira da Instituição há mais tempo;
- b) persistindo o empate, terá preferência o docente com a maior carga horária de trabalho semanal há mais tempo na Instituição.

8.1 Poderão ser solicitadas informações complementares, realizadas entrevistas com os candidatos ou outra atividade que seja pertinente para a avaliação dos projetos.

8.2 A Univates reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato.

8.3 A decisão da Univates é irrecorrível.

9. Do resultado

O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2022**.

10. Dos compromissos dos classificados

O docente que realizar a licença sabática deve:

- a) firmar contrato com a Univates;
- b) comprometer-se a cumprir as metas estabelecidas em seu projeto de estudo;
- c) providenciar produção de caráter técnico ou científico, ou trabalho similar, para publicação em periódico com menção à Univates;
- d) manter vínculo de trabalho com a Univates no mínimo de 3 (três) anos a partir do encerramento do período da licença sabática. Em caso de encerramento do vínculo antes do prazo estipulado, o professor deverá restituir os valores recebidos durante a licença.

11. Das disposições finais

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5651, ou pelo e-mail rhportal@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates